

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0567/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo Secretário **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95029018859 2ª via - SSPDS/CE, e do CPF nº 764.607.203-63, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, CNPJ/MF nº. 08.787.012/0001-10**, com sede na R. do Comércio, s/n- Centro, Duas Estradas, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONVENIENTE**, por sua titular Prefeita **JOYCE RENALLY FELIX NUNES**, brasileira, portadora de RG nº. 3570572 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 090.407.504-40, residente e domiciliada no município de Duas Estradas – PB, resolvem em decorrência do Processo Administrativo n.º **SEE-PRC-2023/14323**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se ao Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, Decreto 30.609/09 de 25/08/2009 e a Lei 8666/93 e às cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo majorar o valor da contrapartida para **R\$ 121.531,51 (cento e vinte um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme justificado no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificadas os termos do Protocolo firmado, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE76544] [SENHA] MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA em 08/05/2023 - 07:46hs.
Documento Nº: 2719272.20092087-3442 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2719272.20092087-3442>

JOYCE RENALLY
FELIX NUNES DE
FIGUEIREDO0904075
0440

Assinado de forma digital
por JOYCE RENALLY FELIX
NUNES DE
FIGUEIREDO09040750440



SEEPRC202314323V01

VPBdoc



SEEPRC202314323V01



Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 15/05/2023 - 22:52hs.
Documento Nº: 2719272.20787940-1451 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2719272.20787940-1451>

VPBdoc

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

JOYCE RENALLY FELIX NUNES Assinado de forma digital por JOYCE
DE FIGUEIREDO:09040750440 RENALLY FELIX NUNES DE
FIGUEIREDO:09040750440

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeito(a) Municipal

TESTEMUNHAS:

- 1 - _____ CPF/MF _____
2 - _____ CPF/MF _____

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaripe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE76544] [SENHA] MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA em 08/05/2023 - 07:46hs.
Documento Nº: 2719272.20092087-3442 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2719272.20092087-3442>



SEEPRC202314323V01

PBdoc



SEEPRC202314323V01



Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 15/05/2023 - 22:52hs.
Documento Nº: 2719272.20787940-1451 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2719272.20787940-1451>

PBdoc